



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA Nº 047/2013

**“SUSPENDE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora Araceli Oliveira Rodrigues se encontra suspensa pelo prazo de 120 dias, contados de 01/01/2013 a 01/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Processo Administrativo Disciplinar nº 9222/2012, instaurado para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas pela servidora, até 1º de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

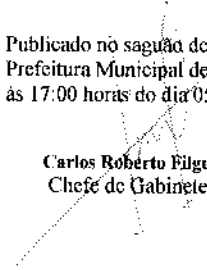
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (05/02/2013).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 05/02/2013.


Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete